

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 15/03/2023 - 14:20:43

Número de Controle: E60746948202303151720A3427wTQ2HI

Dados de quem pagou

Nome: RODRIGO APARECIDO MARCOMINI

CPF: ***.079.188-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 700,51

Descrição: Referente ao empenho 1332/2023

Data e Hora: 15/03/2023 - 14:20:39

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: Prefeitura Municipal de Semana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

tMhH?Ssu Mt*Lefp4 H8CToCvE TkHBCtTL pwGFZ?6t j3rhwDMU 6cW*QWHn 073E*KdC
z5viCz#f gPX*qUnU Law?qND# 8UIUPRIr HKwK?Gh5 kxO@Cnj* OoIoxRMV IlTe@85m
7BAr*#L* 3FsLIB#3 ?*vCrekJ UFaf2eB6 7NltzOJ5 D@ELAgCf 19324219 37057005

RODOSNACK TURMALINA LANCH. E REST. LTDA
GRAAL TURMALINA
RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 150 = 700MTS
CEP: 13492-442 - CORDEIROPOLIS/SP
CNPJ: 09.438.123/0001-83 IE: 272.074.615.113

Extrato No. 430239
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	219	QUEIJO OQUENTE	1	UN	X 22,90(7,20)		22,90
2	188	CHURRASCO C QUEIJO	1	UN	X 31,90(10,03)		31,90
3	11690	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML	1	UN	X 7,50(2,42)		7,50
4	19551	GUARA VITON 500ML GINS	1	UN	X 7,50(2,42)		7,50
5	37260	CHOCOLATE SNICKERS 42G MARACUJA	1	UN	X 4,90(1,70)		4,90
6	5832	CHOCOLATE NESTLE CHARGE 40G	1	UN	X 3,50(1,21)		3,50
TOTAL R\$							78,20
Cartao de Debito							78,20
TROCO R\$							0,00

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupon (conforme Lei Fed. 127
41/2012) R\$ 10,90 (Federal) R\$ 14,07 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.616.617

14/03/2023 16:41:56

3523 0309 4381 2300 0183 5900 0616 6174 3023 9653 2734



REFERENTE AO CUPOM N. 431692
FICHA(S): 4257

Obrigado e volte Sempre!

Restaurante Turmalina

RODOSNACK TURMALINA

VISA

CIELO

VISA ELECTRON

452204*****6103

1a VIA-CLIENTE

AUT=211970

DOC=140700 14/03/23

16:41 ONL-C

VENDA A DEBITO

VALOR:

78,20

(SiTef)

CAMPEAD 28 POSTOS DE SERVICOS LTDA

CAMPEAD 28

RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - CALCARIA, CAIEIRAS (35)

CNPJ: 07.745.105/0001-19 IE: 239045790118 IM:

Extrato Nº: 531020 do CUPOM FISCAL ELETRONICO-SAT

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)*|VL ITEM R\$

001 010000 GASOLINA COMUM	41,745 lt x 5,990	F 250,05
TOTAL R\$		250,05
Outros		R\$250,05
Comete crime quem sonega		

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Vendedor: 500773-LEANDRO PEREIRA DOS ANJOS ROCHA

Valor aproximado dos tributos de seu cupom R\$ 0,00
(Conforme lei Federal 12.741/2012)

3523 0307 7451 0500 0119 5900 0419 3311 1904 6987 9126



Consumidor: 44.229.813/0001-23-CONSUMIDOR

Nº Serie do SAT: 000.419.331

14/03/2023 14:56:55



Consulte o QR CODE pelo Aplicativo "De olho na nota", disponível na
AppStore(Apple) e Play Store(Android)
xValor aproximado dos tributos do item

RODOSNACK SUL LANC. E RESTAURANTE LTDA
GRAAL 125 SUL
Rod. dos Bandeirantes km 125+30metros
Zona Rural - Santa Barbara d' Oeste - SP
CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 606218183113

Extrato No. 588460
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	I	COD	DESC	QTD	UN	UL	UN R\$	(UL TR R\$)*	UL ITEM R\$
1	164	CAFE DA MANHA	KG	0,23	KG	X	99,99(7,23)		23,00
2	133	CAPPUCCINO MEDIO	150ML	1	UN	X	12,90(4,06)		12,90
3	164	CAFE DA MANHA	KG	0,255	KG	X	99,99(8,02)		25,50
4	1005	SUCO DE LARANJA NATURAL	1	UN	X	12,90(4,06)			12,90
5	133	CAPPUCCINO MEDIO	150ML	1	UN	X	12,90(4,06)		12,90
TOTAL R\$									87,20
Cartao de Debito									87,20
TROCO R\$									0,00

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
41/2012) R\$ 11,74 (Federal) R\$ 15,69 (Estadual) R\$ 0,00 (Municip
al)

SAT No. 000.770.695

14/03/2023 08:08:11

3523 0309 4567 1400 0183 5900 0770 6955 8846 0735 9635



FICHA(S): 4768.1368

RESTAURANTE GRAAL SUL

ELO

CIELO

ELO DEBITO

506722*****8033

1a VIA-CLIENTE

AUT=415588

DOC=140214 14/03/23

08:09 ONL-C

VENDA A DEBITO

VALOR:

87,20

(SiTef)

**LPATSA ALIMENTACAO E
TERCEIRIZACAO DE SERVICOS
ADMINISTRATIV**

13.530.225/0084-29 - 126511750111
AV PEDRO ALVARES CABRAL 201, 201, EDIF ASSEMBLEIA
LEGISLATI, PARQUE IBIRAPUERA, 04.097-900 - SAO PAULO
- SP

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica
Não permite o aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	UN	Unit	Total
19	COMIDA A KILO (0.462kg)	0.46	KG	61.40	28.37
18	MOUSSE	1.00	UN	9.00	9.00
37	REFRIGERANTE LATA	1.00	UN	8.00	8.00
14	SUCO NATURAL 300ML	1.00	UN	9.00	9.00
19	COMIDA A KILO (0.464kg)	0.46	KG	61.40	29.72

Total dos produtos: 64.09

QTD TOTAL DE ITENS	5
TOTAL DA NOTA R\$	84.09
Meios de pagamento	Valor pago
CARTÃO DE DÉBITO	84.09
Total Pago	84.09

Trib. tot. incidentes na venda (Lei Fed. 12.741/2012) - R\$ 26.55

VIA CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.nfca.fazenda.sp.gov.br/NFceConsultaPublica>

CHAVE DE ACESSO:

3523 0313 5302 2500 6429 6500 1000 0638 2110 0063 8340

CONSUMIDOR: 44.229.813/0001-23



Numero: 63821
Série: 1
Emissao:
14-03-2023 13:35
Protocolo:
135230187613488 -
14-03-2023 13:35

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
RODRIGO MARCOMINI	MOTORISTA	CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Acompanhantes		
PAULO RICARDO ROZARIO	SECRETARIO	CULTURA, ESPORTES E TURISMO
RODRIGO MONTEIRO DE SOUSA	SUPERVISOR	

Data da Emissão	15/03/2023	Destino	São Paulo-SP
Periodo da Viagem	14/03/2023	A	14/03/2023

Motivação
AGENDA DO SECRETARIO DE CULTURA , ESPORTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE SERRANA, PARA SÃO PAULO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

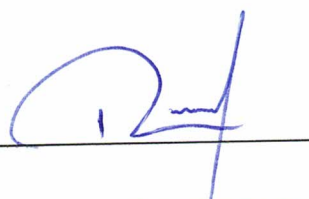
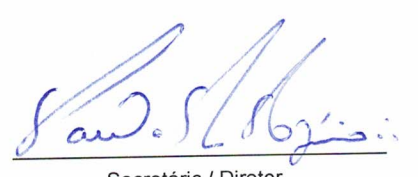
Valor do Adiantamento em R\$	1.200,00	Empenho :	1332/2023
------------------------------	----------	-----------	-----------

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustivel	250,00
Hospedagem	-
Passagem	
Alimentação	249,49
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	499,49

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	1.200,00
Valor das Despesas	499,49
Valor a Ser Devolvido	700,51

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

		Fazenda
	Secretário / Diretor	

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
P. CONFERIDO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

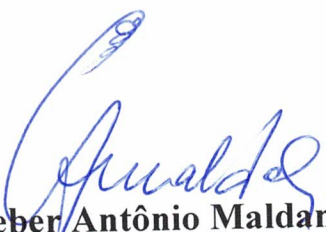


Léo Oliveira
Deputado Estadual

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o Sr. PAULO RICARDO ROZARIO, Secretário de Cultura, Esporte e Turismo do município de SERRANA – SP, esteve hoje neste Gabinete, para tratar de assuntos relacionados aos interesses daquele Município.

São Paulo, 14 de Março de 2023.



Cleber Antônio Maldaner
Chefe de Gabinete

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Léo Oliveira
Deputado Estadual

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o Sr. RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA, Chefe de Gabinete do município de SERRANA – SP, esteve hoje neste Gabinete, para tratar de assuntos relacionados aos interesses daquele Município.

São Paulo, 14 de Março de 2023.


Cleber Antônio Maldaner
Chefe de Gabinete